



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000051/2021
Processo: 8914-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a autorização do Programa Saúde Bucal das pessoas idosas no âmbito do município de Juiz de Fora."

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 47/2021, a proposição não apresenta irregularidades, com exceção do art. 2º, por estar em desacordo com os princípios constitucionais da Harmonia e Independência dos Poderes.

Nesse sentido, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL